



Regulamento

XXIII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL-RJ

04 DE JUNHO DE 2023

EVENTO: XXIII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL

DATA: 04 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO DA LARGADA: 09H

LOCAL: PRAÇA TEIXEIRA CAMPOS

PERCURSO: 8 km



CAPÍTULO I – OBJETIVOS

ART. 1 – A Corrida Rústica tem como objetivo promover o bem estar social dos participantes através de serviços sócio-educativos em esporte e lazer com qualidade contribuindo para a socialização e ao combate ao sedentarismo.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

ART. 2 – Será considerado inscrito aquele que cumprir os artigos 3,4,5 do Capítulo II deste regulamento.

ART. 3 – As inscrições serão efetuadas pelo site: www.runnerbrasil.com.br e na Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral.

a – As inscrições serão feitas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1 de junho (**quinta-feira**) de 2023 ou até atingir o limite máximo de participantes.

ART. 4 – O número máximo de inscritos será de 400 atletas.

ART. 5 – A idade mínima do atleta será de 15 anos (2008).

ART. 6 – O responsável legal (pais, avôs ou tios) poderá fazer a inscrição da pessoa menor de 18 anos que queira participar apresentando documento com foto e número do RG.

ART. 7 – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (reais) 1º lote com término em 14 de abril e após o valor será de R\$ 70 (reais) até o dia 01 de junho.

ART. 8 – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (reais) para o atleta pertencente em equipe de corrida. O 1º lote com término em 14 de abril e após o valor será de R\$ 70 (reais) até o dia 01 de junho.

ART. 9 – Dentro de cada lote, maiores de 60 anos e portadores de deficiência física pagarão meia (50%).

ART. 10 – Havendo qualquer dúvida, os inscritos deverão se informar junto ao Departamento de Esportes.

CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT

ART. 11 – Dia 03 de junho de 2023 (Sábado), será necessário apresentação de um documento com foto ou o comprovante de pagamento da inscrição.

Local: Secretária Municipal de Educação.

Rua: Nini Cambraia nº 170 centro Pinheiral – RJ (Ao lado da Secretaria de Saúde).

Horário: 10h às 18h.

Telefones de contato: (24) 3356-2170 / (24) 999477534.

CAPÍTULO IV – PERCURSO – 8 KM

ART. 12 – O percurso será realizado nas ruas da cidade de Pinheiral com pequenos aclives e declives acentuados por asfalto. A previsão de duração do evento é de 2 horas sendo o percurso de 8 km.

Teremos acompanhamento da Guarda Municipal, Ambulância e equipe de apoio.

ART. 13 - Percurso da corrida: 8 km

Largada Praça Brasil

Rua: Domingos Mariano

Viaduto

Rua: Rua Remy Eduardo Rodrigues Barbosa

Rua Benedito Honorato

Rua Eduardo Pompéia

Rua: Rua Luiz Antonio G. Silveira

Rua: Rua Nini Cambraia

Rua: Bulhões de Carvalho

Rua: Benedito Francisco Vicente da Silva (Antiga rua XV de Novembro).

Rua: Avenida Nilton Penna Botelho

Rua: José Maria Juliano (Ao lado do Pinheiral Palace Hotel).

Rua: N (Vale do Sol).

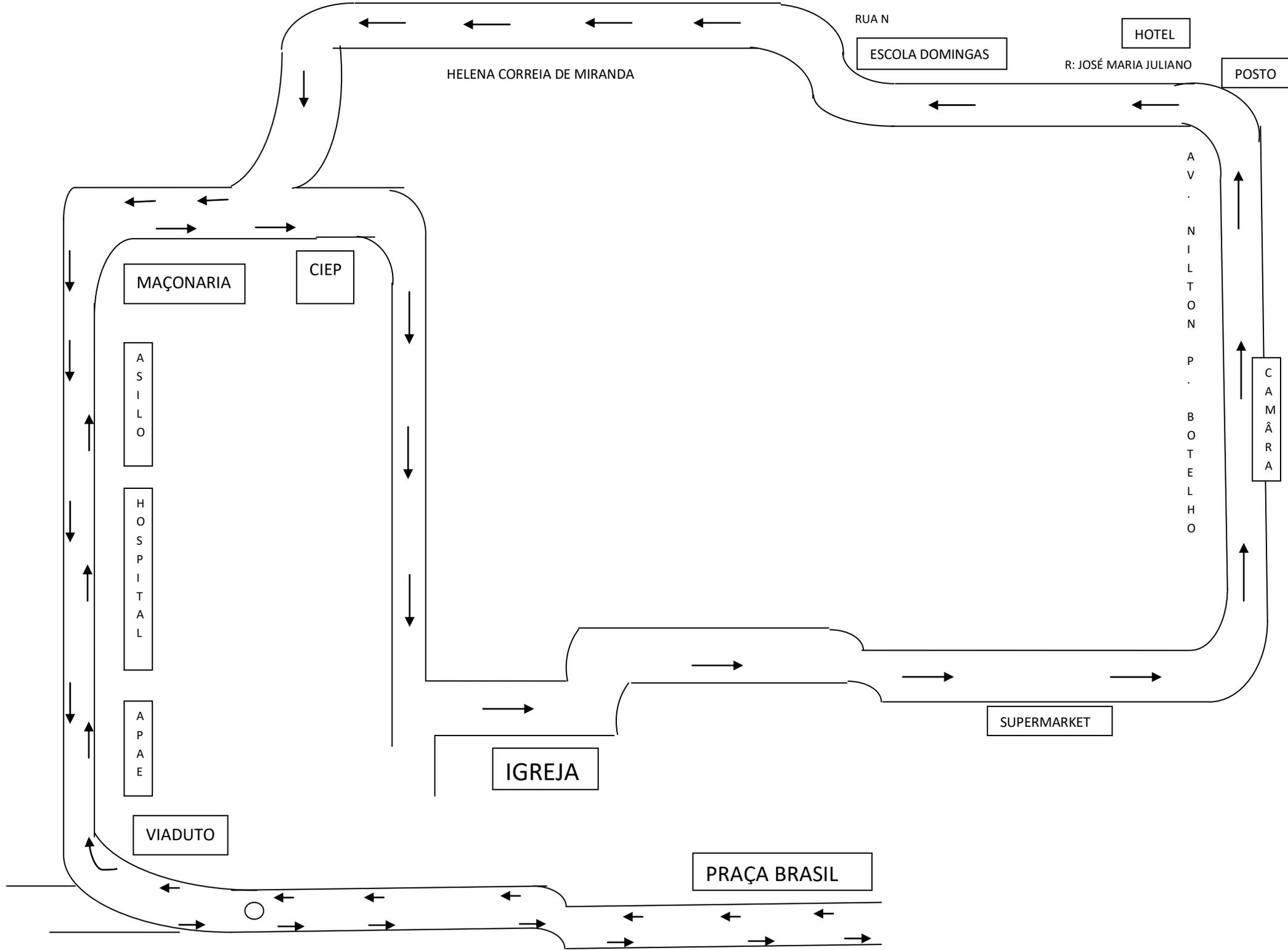
Rua: Helena Correa de Miranda

Rua: Remy Eduardo Rodrigues Barbosa Viana

Rua: Subindo Viaduto

Rua: Domingos Mariano

Chegada Praça Brasil



Art. 14 – Organizadores não se responsabilizarão por pessoas que acompanharem o evento sem fazer a inscrição previamente.

CAPÍTULO V – GERAL

ART. 15 – No dia do evento será indispensável à apresentação de documento com foto, comprovando a data de nascimento e o CPF do inscrito ou do responsável legal.

ART. 16 – A largada e a chegada ocorrerão em frente à Antiga Estação Ferroviária.

ART. 17 – Somente a comissão organizadora terá autonomia de interromper ou adiar o evento.

ART. 18 – Será de inteira responsabilidade do atleta seu estado de saúde físico.

ART. 19 – Antes do evento o atleta deverá retirar o chip, o número de identificação e fixa-lo junto à camiseta na altura do abdômen.

ART. 20 – Estará automaticamente desclassificado o atleta que perder rasgar ou danificar o chip e o número de identificação.

ART. 21 – Haverá, em pontos estratégicos da prova, fiscais de conduta e controle.

ART. 22 – Haverá postos de hidratação em locais estratégicos definidos pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VI – ORGANIZADOR

ART. 23 – Os organizadores são autoridade absoluta em tudo que concernir ao evento.

ART. 24 – O controle das regras em inscrições será de responsabilidade da equipe de organização do evento.

CAPÍTULO VII - PENALIDADES

ART. 25 – Não serão permitidos atos de vandalismo, agressões verbais ou físicas pelos participantes.

ART. 26 – Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos inscritos no evento.

CAPÍTULO VIII – RECURSOS

ART. 27 – A organização é livre e soberana para julgar e o decidir sobre os recursos apresentados por qualquer inscrito. Sendo sua decisão irrevogável.

CAPÍTULO IX – CATEGORIAS e PREMIAÇÕES

ART. 28 –

a – Geral - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

b – Atletas da cidade (PINHEIRAL- RJ) - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

c – Faixa etária – Troféu e medalha para os três primeiros na faixa etária masculina e feminino.

d – Premiação em dinheiro geral:

1º Lugar Masculino R\$ 1.000,00	1º Lugar Feminino R\$ 1.000,00
2º Lugar Masculino R\$ 700,00	2º Lugar Feminino R\$ 700,00
3º Lugar Masculino R\$ 500,00	3º Lugar Feminino R\$ 500,00

e - Premiação em dinheiro para os três primeiros atletas de Pinheiral- RJ:

1º Lugar Masculino R\$ 500,00	1º Lugar Feminino R\$ 500,00
2º Lugar Masculino R\$ 300,00	2º Lugar Feminino R\$ 300,00
3º Lugar Masculino R\$ 200,00	3º Lugar Feminino R\$ 200,00

g - Somente os atletas de Pinheiral poderão ter dupla premiação (na premiação de atleta da cidade e também na faixa etária)

h - Somente receberá a medalha de participação os atletas que finalizarem a prova.

l – Receberá troféu a equipe que tiver o maior número de atletas inscritos.

j - Haverá envio de sms após a chegada com o tempo individual de cada corredor.

L – Os atletas de Pinheiral deverão comprovar cidadania através do título eleitoral.

Categorias da XXIII Corrida Rústica de Pinheiral - RJ

CATEGORIAS	SEXO	NASCIDOS EM:	IDADE
Categoria "A"	(MASC./FEM.)	2008 – 2004	De 15 a 19 anos
Categoria "B"	(MASC./FEM.)	2003 – 1999	De 20 a 24 anos
Categoria "C"	(MASC./FEM.)	1998 – 1994	De 25 a 29 anos
Categoria "D"	(MASC./FEM.)	1993 – 1989	De 30 a 34 anos
Categoria "E"	(MASC./FEM.)	1988 – 1984	De 35 a 39 anos
Categoria "F"	(MASC./FEM.)	1983 - 1979	De 40 a 44 anos
Categoria "G"	(MASC./FEM.)	1978 – 1974	De 45 a 49 anos
Categoria "H"	(MASC./FEM.)	1973 - 1969	De 50 a 54 anos
Categoria "I"	(MASC./FEM.)	1968 – 1964	De 55 a 59 anos
Categoria "J"	(MASC./FEM.)	1963 – 1959	De 60 a 64 anos
Categoria "K"	(MASC/FEM)	1958 – 1954	De 65 a 69 anos
Categoria "L"	(MASC/FEM)	1953	70 anos em diante
Categoria PNE	(MASC/FEM)	2008	15 anos em diante

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 29 – Qualquer caso omissos a este regulamento será julgado pela organização.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Leite Franco

Diretor do Departamento de Esportes